



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/2586

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO (Usuário: nadia.mara)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 04/06/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	9	2	8	244	30	2101	1008	333903905000000	SERVICOS TECNICOS	2467	R\$0,00
								333903900000000	PROFISSIONAIS		
									OUTROS SERVIÇOS DE	987	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
									Projeto: Manutenção Projeto Inclusão Produtiva		
									Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
									Fonte de Recurso: Programa CRAS		

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoarifado Central

Prazo de Entrega / Execução: 15 dias

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2467	14614 - Dedetização e desratização Os serviços consistem no controle integrado de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.	SER	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIPÇÃO: Solicito a contratação dos serviços de dedetização e desratização a serem executados nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Portão.  
JUSTIFICATIVA: Em atenção as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores de atendimento a comunidade, bem como, a notificação realizada pela secretaria aos seus distribuidores / fornecedores de alimentos, viemos por meio desta solicitação resolver demandas e prevenir demandas de insetos junto aos seus depósitos. Apresentando ocorrências que ocorreram no decorrer deste ano, desta forma a solicitação se faz de modo emergencial e rápido a todos os setores, destacando ainda, que a contratação desse serviço é de suma importância a manutenção da limpeza e da higienização, possibilitando assim, um espaço agradável, seguro, salubre e limpo, para funcionários e usuários, como também para armazenamento de itens dos benéficos de atendimento a comunidade e para assegurar tal limpeza é necessário que se realize o serviço de dedetização e desratização para controle de pragas e de roedores, como mosquitos, baratas, formigas e ratos.  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Contratação dos serviços de dedetização e desratização a serem executados nos equipamentos da Secretaria de Assistência Social do Município de Portão. O serviço deverá ter o início de sua execução após o horário de expediente, aproximadamente as 14h, devido a toxicidade dos produtos que serão utilizados.  
Locais onde será executado o serviço:  
1. Banco do Agasalho: Localizado no porão do centro de eventos com área aproximada de 60 m².  
2. SEMASH(Castelinho): Localizado na rua Gramado, 11 - centro com área aproximada de 40 m².  
3. Casa da Cidadania: Localizado na rua Ivoti, 101 - centro com área aproximada de 50 m².  
4. CRAS: localizado na rua Ivoti, 542 - centro com área aproximada de 120m².  
5. CRAS: localizado na Av. Perimetral, 654 - centro com área aproximada de 174 m².  
O SERVIÇO DEVERÁ SER AGENDADO PREVIAMENTE.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903905000000  
DESPESA: Serviços técnicos profissionais.  
SECRETARIA: Secretária Municipal de Assistência Social de Portão  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 35004205  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Gramado, nº 11, ou através do telefone (51) 3500-4205  
LOCAL DE ENTREGA: Prédio da Secretaria de Assistência Social de Portão, Rua Gramado nº 11.  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H  
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame ( Gestor da SEMASH)

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIPÇÃO: Solicito a contratação dos serviços de dedetização e desratização a serem executados nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Portão.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2586

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores de atendimento a comunidade, bem como, a notificação realizada pela secretaria aos seus distribuidores / fornecedores de alimentos, viemos por meio desta solicitação resolver demandas e prevenir demandas de insetos junto aos seus depósitos. Apresentando ocorrências que ocorreram no decorrer deste ano, desta forma a solicitação se faz de modo emergencial e rápido a todos os setores, destacando ainda, que a contratação desse serviço é de suma importância a manutenção da limpeza e da higienização, possibilitando assim, um espaço agradável, seguro, salubre e limpo, para funcionários e usuários, como também para armazenamento de itens dos benéficos de atendimento a comunidade e para assegurar tal limpeza é necessário que se realize o serviço de dedetização e desratização para controle de pragas e de roedores, como mosquitos, baratas, formigas e ratos.

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação dos serviços de dedetização e desratização a serem executados nos equipamentos da Secretaria de Assistência Social do Município de Portão. O serviço deverá ter o início de sua execução após o horário de expediente, aproximadamente as 14h, devido a toxicidade dos produtos que serão utilizados.

Locais onde será executado o serviço:

1. Banco do Agasalho: Localizado no porão do centro de eventos com área aproximada de 60 m².
2. SEMASH(Castelinho): Localizado na rua Gramado, 11 - centro com área aproximada de 40 m².
3. Casa da Cidadania: Localizado na rua Ivoti, 101 - centro com área aproximada de 50 m².
4. CRAS: localizado na rua Ivoti, 542 - centro com área aproximada de 120m².
5. CRAS: localizado na Av. Perimetral, 654 - centro com área aproximada de 174 m².

**O SERVIÇO DEVERÁ SER AGENDADO PREVIAMENTE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 333903905000000

**DESPESA:** Serviços técnicos profissionais.

**SECRETARIA:** Secretária Municipal de Assistência Social de Portão

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 35004205

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Gramado, nº 11, ou através do telefone (51) 3500-4205

**LOCAL DE ENTREGA:** Prédio da Secretaria de Assistência Social de Portão, Rua Gramado nº 11.

**HORÁRIO DE ENTREGA:** ATÉ ÀS 14H

**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rodrigo Vandame ( Gestor da SEMASH)

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER**  
Secretária Assistência social

---

**NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO**  
CRAS  
CRAS